



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9951, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa docentes representantes do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) e do Departamento de Direito Público (DIP), bem como representantes de cada linha de pesquisa, quais sejam, Linha 1 – PODER, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, Linha 2 – DIREITOS HUMANOS E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: FUNDAMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVIDADE, Linha 3 – HISTÓRIA, PODER E LIBERDADE e Linha 4 – ESTADO, RAZÃO e HISTÓRIA, junto ao **Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Faculdade de Direito da UFMG.**

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 2359/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.261540/2023-14,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Fabício Bertini Pasquot Polido** (titular) e **Vitor Bartoletti Sartori** (suplente) como representantes do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT); **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira** (titular) e **Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes** (suplente) como representantes do Departamento de Direito Público (DIP); **Davi Francisco Lopes Gomes** (titular) e **Thiago Lopes Decat** (suplente) como representantes da Linha de Pesquisa 1 – PODER, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO; **Camila Silva Nicácio** (titular) e **Nathalia Lipovetsky e Silva** (suplente) como representantes da Linha de Pesquisa 2 – DIREITOS HUMANOS E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: FUNDAMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVIDADE; **Lívia Mendes Moreira Mirágli** (titular) e **Mariana Alves Lara** (suplente) como representantes da Linha de Pesquisa 3 – HISTÓRIA, PODER E LIBERDADE; e **Mariah Brochado Ferreira** (titular) e **Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno** (suplente) como representantes da Linha de Pesquisa 4 – ESTADO, RAZÃO e HISTÓRIA, junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Faculdade de Direito da UFMG, com mandato de 02 (dois) anos, de início em 8/11/2023e término em 8/11/2025.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 07/11/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2766461** e o código CRC **64D22053**.

Referência: Processo nº 23072.261540/2023-14

SEI nº 2766461